



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0532, DE 17 DE JULHO DE 2025.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO AVÔ OU AVÓ DE CÔNJUGE  
OU COMPANHEIRO.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “e” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CARI ADRIANI RAFFAELLI**, Matrícula nº **5712**, no cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de licença por motivo de falecimento avô(ó) de cônjuge**, a senhora CATHARINA LUCIA NICARETTA RAFAELLI, no dia 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 17 de julho de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável